



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 13 de novembro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 456/2023, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 046/2023; Ofício nº 457/2023, de 13 de novembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2023, de 13 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do município de Assaí à Associação Presbiteriana de Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, informando que o município recebeu recursos da Secretaria de Estado das Cidades, no dia 02 de outubro, no valor de duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, referente ao repasse de recapeamento e pavimentação de vias públicas; Recursos do Fundo Nacional de Saúde, no valor de duzentos mil reais, no dia 03 de outubro, Programa Atenção Primária a Saúde; Recursos do Fundo Nacional de Educação no dia 13 de novembro, no valor de seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos, para aquisição de merenda escolar; Convite para Culto do Agricultor, Dia de Ação de Graças, que será realizado no dia 23 de novembro às vinte horas na Igreja Metodista em Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 21 de novembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2023, de 28 de setembro de 2023, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2024: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 060/2023, de 17 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Quem solicitou e quem determinou o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? 2- Qual o motivo/fundamento da determinação do fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? 3- Foi realizado algum estudo técnico para embasar o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? Se sim, requer-se cópia. 4- O fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda é temporário ou definitivo? 5- Qual o ato jurídico que determinou o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? Ele foi publicado? Onde e quando? A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por questão de ordem, a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações solicitou que o Projeto de Lei nº 052/2023, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 21 de novembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2023, de 28 de setembro de 2023, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2024. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer datado de 21 de novembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2023, de 13 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do município de Assaí à Associação Presbiteriana de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos, falou dos projetos que são realizados por meio da Associação Presbiteriana de Assaí, que se trata de uma entidade que realiza muitos trabalhos sociais em prol da comunidade e que com certeza o imóvel será muito bem preservado e será muito útil para o desenvolvimento dos projetos sociais. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 060/2023, de 17 de novembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, solicitando informações sobre: 1 – Quem solicitou e quem determinou o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? 2- Qual o motivo/fundamento da determinação do fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? 3- Foi realizado algum estudo técnico para embasar o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? Se sim, requer-se cópia. 4- O fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda é temporário ou definitivo? 5- Qual o ato jurídico que determinou o fechamento ao trânsito de veículos das Ruas no entorno do Parque Ikeda? Ele foi publicado? Onde e quando? Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, falou que tem grande satisfação em ser um dos autores desse requerimento, juntamente com os vereadores da oposição, porém deixou claro que são de oposição a todos os atos arbitrários e autoritários que deixam a população em uma condição de submissão indevida e completamente desrespeitosa por parte do prefeito municipal da cidade, como é esse caso específico de interrupção de vias públicas que atende uma considerável parte de moradores da nossa cidade, que foi informado que as ruas em torno do Parque Ikeda estavam com o trânsito impedido com a colocação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

manilhas, uma via de acesso ao Parque Ikeda e ao Meu Campinho, que é diariamente ocupado por muitas pessoas, teve informações de que a interrupção é definitiva, porém sem nenhuma comunicação prévia a comunidade e nenhum documento que pudesse regulamentar tal atitude, o que tem provocado indignação por parte dos moradores naquelas proximidades. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos, também falou da sua indignação pelo fechamento daquelas vias, que foi surpreendido por também ser morador da Genhachi Azuma, a princípio acreditando que seria apenas interdição para alguma evento, no entanto já se passaram vários dias e continuam interditadas o que tem gerado muitos questionamentos por parte dos moradores e dos frequentadores daquele local e que poderia ter sido comunicado a interdição e os motivos para isso, através dos meios de comunicação e redes sociais, o que demonstraria respeito à comunidade assaiense. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também comentou sobre a interdição das vias próximas ao Parque Ikeda e que todos os vereadores receberam ligações e questionamentos dos moradores sobre o que estava acontecendo, motivo pelo qual entraram com esse requerimento para saber os motivos que levaram o prefeito a essa atitude, uma vez que não houve nenhuma comunicação prévia à população. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.